



Sociedade Anônima de Capital Público
CNPJ/MF 19.791.581/0001-55
Belo Horizonte - MG

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig (a "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 15 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém um elevado grau de dependência com parte relacionada, sua principal fonte de recursos, mantém saldos com parte relacionada integrante do Governo do Estado de Minas Gerais, em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira, cede em comodato não oneroso, imóvel de sua propriedade à entidades ligadas ao Governo do Estado de Minas Gerais e tem despesas administrativas e de estrutura assumidas por parte relacionada. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

O contexto de nossa auditoria é definido com base nas principais atividades da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Conforme descrito na Nota 1 às demonstrações financeiras, o evento mais significativo ocorrido nesse exercício foi a cisão parcial de suas operações, cuja parcela cindida foi assumida pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMIG, tendo permanecido na Companhia os negócios relacionados com a exploração de Nióbio. Nesse contexto, nossa estratégia de auditoria, bem como a definição dos Principais Assuntos de Auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior, exceto pela exclusão do assunto referente à avaliação do valor recuperável dos investimentos em coligadas, uma vez que esses investimentos foram vendidos para a CODEMIG.

Porque é um PAA

Recetta da exploração do nióbio (Notas 1 e 23)
As receitas da Companhia são substancialmente provenientes dos recursos oriundos da atividade de exploração do nióbio, por meio de sua participação em uma Sociedade em Conta de Participação ("SCP") em conjunto com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM ("CBMM").

As receitas são reconhecidas e os resultados apurados pela SCP com base em informações obtidas da CBMM, as quais são monitoradas e controladas pela administração da Companhia com o objetivo de apurar e registrar os valores de forma correta, completa e no adequado período de competência.

A relevância dos valores dessas receitas, bem como os potenciais riscos envolvidos na sua apuração e no seu reconhecimento no período correto por meio da SCP, nos levou a identificar essa área como de risco significativo, o que requer considerações especiais de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Como resposta de auditoria, nossa abordagem incluiu, entre outros, os seguintes procedimentos descritos a seguir:

Efetuamos a leitura e o entendimento do contrato entre a Codemig e a CBMM, bem como a atualização sobre o entendimento dos controles internos do processo de apuração e reconhecimento de receitas e contas a receber. Efetuamos procedimentos analíticos sobre a movimentação das receitas, para identificar variações inconsistentes às nossas expectativas, obtidas a partir de nosso conhecimento prévio das operações da SCP, e que possam indicar potenciais problemas de apuração e competência.

Obtivemos da CBMM a confirmação direta do valor da receita do exercício e do saldo de contas a receber da SCP em 31 de dezembro de 2018. Efetuamos o recálculo dos valores reconhecidos como receita do exercício, com base na fórmula descrita no contrato entre a Companhia e a CBMM.

Além dos testes descritos anteriormente, realizamos teste de conciliação dos saldos contábeis com os relatórios auxiliares e realizamos teste de recebimento subsequente das contas a receber em aberto ao final do exercício referente aos valores da SCP.

Consideramos que os valores e as informações divulgadas estão consistentes com os dados e documentos obtidos em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento

das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 8 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Campos e Silva
Contador CRC 1SP218254/O-1

Página 8 de 8

960 cm -14 1203950 - 1

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 10631. Base Legal: art. 29, X da Lei 13.303/2019. Contratado: Cemig Geração e Transmissão S.A. CNPJ nº 06.981.176/0001-58. Objeto: Compra de energia elétrica, disponibilizada no Centro de Gravidade do Submercado de Entrega, para atendimento do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro. Prazo de Vigência: a partir da assinatura até o dia 31/12/2023. Valor Estimado Global: R\$ 2.856.067,20 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 17/12/2018.

Extrato do Contrato de Financiamento nº 10632 entre Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP X CODEMIG. Interventive Garantidor: CODEMIG. Objeto: Financiamento para custear parcialmente as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação, aprovado e disponibilizado Pela Finep. Vigência: até 15/02/2031. Valor do crédito disponibilizado: R\$130.474.794,60 (Cento e trinta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Assinado em 18/03/2019.

4 cm -14 1203872 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 9211877 originário da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do processo de compras n.º 1491031000017/2018-Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais - CIEE. Objeto: contratação de Instituição atuante nas áreas de ensino e pesquisa, que desenvolva programas para a colocação de estagiários no mercado de trabalho, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a plena operacionalização das atividades de estágio de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, por um período de 12 meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial "Minas Gerais", no valor de R\$ 130.115,52 (cento e trinta mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos), à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1491.04.131.07.0.2037.0001.3390.39.52.0.10.1; 1491.04.122.108.2057.0001.3390.39.52.0.10.1. Data de assinatura: 13/03/2019.

4 cm -14 1203440 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 121/2017

Partes: IMA e a Empresa SCARPINELLI PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA. Acordo de Cooperação para emissão de documento, sanitário Permissão Trânsito Vegetal (PTV). Prazo: 24 meses a partir da data de sua assinatura em 11-03-2019.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 518/2019

Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUANHÃES. Objeto: Acordo de Cooperação para instalação do posto de atendimento à comunidade. Prazo: 60 meses a partir da data de sua assinatura em 14-03-2019.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 517/2019

Partes: IMA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS. Objeto: Acordo de Cooperação para instalação de um escritório de atendimento à comunidade. Prazo: 60 meses a partir da data de sua assinatura em 14-03-2019.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 519/2019

Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ESTRELA DALVA. Objeto: Acordo de Cooperação para instalação do posto de atendimento à comunidade. Prazo: 60 meses a partir da data de sua assinatura em 14-03-2019.

6 cm -14 1203895 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0024 – PEM
Objeto: Equipamentos para Laboratório. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0098 – PEM
Objeto: Reator anaeróbico UASB. Proposta vencedora: Saluta Indústria Comércio e Serviços Eireli, no valor de R\$ 471.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPL1.1120190033

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços do Crescimento Vegetativo de Esgoto, construção de redes e ligações prediais na área de abrangência da cidade de Divinópolis/MG - Distrito Regional Divinópolis - DTDV, da COPASA MG. Dia: 05/04/2019 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 15/03/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0087 – PEM
Objeto: Motocicletas. Proposta vencedora: Yamaha Motor da Amazônia Ltda. para o item 1, no valor total de R\$ 6.479.517,00. Item 2, encerrado, como consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0149 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Cabine de Segurança Biológica - Classe II – Tipo A1. Dia da Licitação: 29 de março de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 18/03/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0152 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Corrente Articulada Reta sem Aba. Dia da Licitação: 29 de março de 2019 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 18/03/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0153 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Estufa incubadora DBO. Dia da Licitação: 29 de março de 2019 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 18/03/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0155 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 29 de março de 2019 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 18/03/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso X da Lei Federal 13.303/16. Processo: 35.201. Objeto: Suprimento de energia elétrica e transferência de ativos para a Energisa Sul Sudeste para atendimento a EE final do município de Camanducaia/MG. Prestador e Valor: Energisa Sul – Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. R\$367,67. Prazo de Vigência: 004 Meses. Reconhecimento do Ato: Marco Aurélio Ribeiro - Superintendência de Operação Sul. Frederico L. Ferreira Delfino. – Diretoria de Operação Sul. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. - Diretora-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Objeto: Fornecimento de veles-transporte aos empregados do Distrito Regional Vale do Aço. Prestador e Valor: Consórcio Fabriciano de Transportes Coletivos. R\$22.070,40. Prazo de Vigência: 012 Meses. Reconhecimento do Ato: Albino Júnior B. Campos. - Superintendência de Operação Vale do Rio Doce e Vale do Aço. Frederico L. Ferreira Delfino. – Diretoria de Operação Sul. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. - Diretora-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso III da lei Federal 13.303/16. Objeto: Aquisição de equipamentos para atendimento à NR-33, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, que trata sobre trabalhos em espaços confinados. Prestador e Valor: OS Controles Industriais Ltda. R\$1.015.493,00. Prazo de Vigência: 006 Meses. Reconhecimento do Ato: Raul Pennafirme Luz Júnior - Superintendência de Recursos Humanos. Francisco Eduardo de Queiroz Cançado. - Diretoria de Gestão Corporativa. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. - Diretora-Presidente da COPASA.

21 cm -14 1203871 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE CRONOLOGIA

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos da Fonte/Procedência (FP) 591 das notas fiscais abaixo relacionadas nas Unidades Executora e Orçamentária 1470048 e 4331, respectivamente:

Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais – PRODEMGÊ - CNPJ 16.636.540/0001-04

Nfs-e 2019/2215
Descrição: serviços prestados de informática
Valor: 12.359,62 (doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Competência: dezembro/2018
Vencimentos em 01.02.2019

EM DETRIMENTO DOS CREDORES ABAIXO:

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MG - IPEAD
CNPJ 16.578.361/0001-50 - RPNP
Fatura 7947/2018

Descrição do Serviço: Revisão de Planos Diretores
Valor: R\$ 246.712,59 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)
Competência: novembro/2018
Vencimento: 27.12.2018

Justificativa: Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, justificamos para os devidos fins que a quebra de cronologia das despesas apropriadas na fonte/procedência 591 do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano – FDM, conforme descrito acima, foi devido a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF, ter fixado uma cota financeira escritural semanal de apenas R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais). Diante disso, enquanto a Direção-Geral da ARMBH negocia junto aquela Secretaria a aprovação de cota financeira para pagamento da fatura 7947/96 executa como Restos a Pagar da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica, Administrativa e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD, a Gerência de Contabilidade e Finanças optou pelo pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 2019/2215 referente a prestação de serviços da Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais, cujo valor é muito aquém da despesa "preterida"

Fonte da Informação: Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.
Antônio Inácio do Carmo
Gerente de Contabilidade e Finanças
Masp. 1.035.457-9

De acordo:
Gustavo Batista Medeiros
Diretor-Geral
Ordenador de Despesas

12 cm -14 1203595 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão contratual de prestação de serviços nº.261/2015. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte-Assprom; Objeto: Rescisão Amigável do contrato 261/2015; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Carlos Augusto de Araújo Cateb.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº.021/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte-Assprom Objeto: Execução de serviços contínuos de 05 (cinco) adolescentes trabalhadores nas dependências da Fcs, assistidos, admitidos e registrados pela Contratada; Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura; Valor: R\$ 154.824,00 ; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Carlos Augusto de Araújo Cateb.

4 cm -14 1203607 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doação nº 309/2018 Partes: SEESP e MUNICÍPIO DE BARRA LONGA-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 08 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Ricardo Alexandre Sapi de Paula, pelo Doador e Elisio Perreira Barreto, pelo Donatário.

2 cm -14 1203553 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201903142102010132.